

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA/MG - APAE/LS**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS,

End.: Rua Raimundo Gomes de Rezende, 97, Bairro Ovídeo Guerra,

Lagoa Santa/MG - CEP 33400-000

CNPJ sob o nº: 17.395.815/0001-10

Representada por Sebastião Ananias da Silva, portador da CI nº 3.903.092, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 587.017.965-15

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2017, decorrente da Dispensa nº 020/2017, firmado em 20/09/2017, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valor em 16,5548% no valor original do contrato, nos termos do art. 65, I, b da Lei 8.666/1993, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Face ao acréscimo de 16,5548% supramencionado, o contrato passa a vigor com o acréscimo de R\$ 33.779,32 (trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Descrição	Forma Pagamento		Valor Mensal	Valor Anual
	Pré-fixada	Pós produção		
Recurso MAC (PPI)	R\$ 12.591,03	R\$ 1.265,00	R\$ 13.856,03	R\$ 166.272,36
Incentivo PIPA (Estadual)	R\$ 3.147,76	XXX	R\$ 3.147,76	R\$ 37.773,12
Implementação portaria 009/2018 - SEMSA/SUS-LS de abril de 2018 - ANEXO VII				R\$ 17.232,25
Aditivo de 16,5548%			R\$ 2.814,94	R\$ 33.779,32
TOTAL	R\$ 15.738,79	R\$ 1.265,00	R\$ 19.818,73	R\$ 255.057,05

Dentro do que determina a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.403, de 19/03/2013 e da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.404, de 19/03/2013."

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 16 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO ARAÚJO
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA - APAE
SEBASTIÃO ANANIAS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 04694829601

CPF: 115.324.536-12